



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



## **DECRETO N.º 3.325/2025**

Dispõe sobre a nomeação para exercer Cargo em Comissão.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Complementar n.º 072/2011, Capítulo I – Seção I, Dos Cargos em Comissão, Artigo 34, e Lei Complementar n.º 135/2023.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º** - **NOMEAR**, de **11/02/2025** à **31/12/2028**, o Sr. **ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG. n.º 22.731.496-7-SSP/SP e CPF n.º 132.045.148-97, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR M. DE APOIO INSTITUCIONAL, PROJETOS E CONVÊNIOS**.

**Artigo 2.º** - Para o Cargo em Comissão ora nomeado, perceberá a remuneração fixada na presente Lei Complementar n.º 135/2023 e Legislação posterior.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial revogando os efeitos do Decreto n.º 3.303/2025.

P.M. "João Manzano", 11 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

**APARECIDO DONIZETTI LOPES**  
*Enc. do Setor de Pessoas*